

Publicado no
Diário Oficial em
04/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1735/2008**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF
“João XXIII”, com a oferta da Educação
Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª
séries) e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2035/2008 (Processo CEE nº 098/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 21/08/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental “João XXIII”, situada na Rua Jerônimo Monteiro, s/nº, Bairro Rosário I, Baixo
Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, com a oferta da Educação
Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries).

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do Projeto de Aceleração da
Aprendizagem, desenvolvido na referida escola, no período de 1998 a 2007.

Vitória, 26 de agosto de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de agosto de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação